

## **Decisão da Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (CHAFEA) de suspender a colaboração com um consultor informático empregado por um subcontratante**

Caso aberto

**Caso 359/2021/NH - Aberto em 18/03/2021 - Decisão de 13/07/2022 - Instituições em causa** Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação ( Não se verificou má administração ) | Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação ( Não se justificam inquéritos adicionais ) |